



2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2020

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. Wagner Mol Guimarães, CPF: 715.603.006-04, simplesmente denominado **CISAB**; e a empresa **iPlanus Engenharia e Sistemas Ltda. – ME**, com sede à Av. Oraida Mendes de Castro, 6000 | TecnoParq (CENTEV/UFV), Sala 11 - Bairro Novo Silvestre, Viçosa - MG, 36576-400, inscrita no CNPJ sob o nº 05.510.951/0001-24, adiante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio administrador **Anderson Donizete Meira**, resolvem celebrar o presente Aditamento, conforme a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especificados no Anexo I do contrato 009/2020, por parte da **CONTRATADA**, na forma de Encomenda Tecnológica passa a ter seu prazo prorrogado por mais 04 meses, até 26/09/2021, por motivos de força maior conforme documentos anexos a este processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 17.125.0023.2005 - 3.3.90.40.03 – Desenvolvimento de Software.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 26 de maio de 2021.

Wagner Mol Guimarães

Presidente do CISAB – ZONA DA MATA

CPF: 715.603.006-04

CONTRATANTE

iPlanus Engenharia e Sistemas Ltda. -ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____